

# CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 Brejo Santo - Ceará - Fone (088) 531.1010 - Fax 3531.0447  
CNPJ: 05.454.897/0001-47 - e-mail: cmbrejosanto@gmail.com

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 025/23 - de 31 de maio de 2023.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA  
O INSTITUTO BREJOSSANTENSE DE  
SAÚDE E EDUCAÇÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, em sessão realizada no dia 07 de junho do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 025/23, de autoria de todos os vereadores, e, eu encaminho a Chefe do Executivo para sanção, o seguinte:

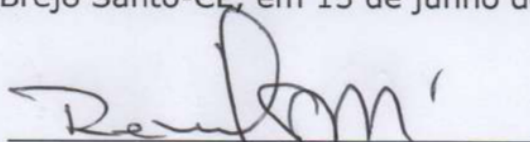
### AUTÓGRAFO DE LEI

**Art. 1º.** Fica reconhecido de utilidade pública o INSTITUTO BREJOSSANTENSE DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 48.865.809/0001-02, com sede na Rua Padre Abath, nº 100, primeiro andar, sala A, bairro centro, nesta cidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, fundado em 22/08/2022, regendo-se por seu estatuto social, bem como pelas Leis, usos e costumes nacionais.

**Parágrafo único.** O INSTITUTO BREJOSSANTENSE DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, tem por finalidade precípua a prestação de serviços de assistência de saúde nos setores médico-hospitalar para atendimento de urgência e emergência, como também tratamento de pacientes portadores de deficiência mental.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 15 de junho de 2023.



**Ranilson Tavares Neves Junior**  
Presidente da Câmara